

MOÇÃO DE PESAR Nº 10/2025

Homenagem Póstuma ao Senhor Antônio Carmélio de Freitas ("Canela")

Nos termos do inciso XI do artigo 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Carmélio de Freitas, carinhosamente conhecido como "Canela", ocorrido no dia 6 de agosto de 2025, aos 80 anos de idade.

Homem íntegro, trabalhador incansável, amigo generoso e cidadão exemplar, Antônio Carmélio de Freitas deixa um legado imensurável de dedicação à família, à comunidade carmopolitana e à causa pública. Sua história foi marcada pela honestidade, simplicidade, caráter firme e valores sólidos, construídos ao longo de toda uma vida de serviço e compromisso com o bem comum.

Antônio dedicou 37 anos de sua vida à Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas, num tempo em que poucos eram os recursos e muitos os desafios. Mesmo sem tecnologia, sua experiência, boa vontade e senso de responsabilidade fizeram com que o trabalho fluísse com qualidade e humanidade. Não buscava reconhecimento, mas conquistava o respeito de todos com sua ética, sabedoria e liderança natural.

Filho devotado, irmão mais velho exemplar de sete irmãos, sempre esteve pronto a ajudar com conselhos, generosidade e respeito. Foi um marido amoroso de Dona Maria Geralda do Carmo Freitas ("Neném"), com quem construiu uma bela família: três filhos (Rodrigo, Pollyane e Patrícia) e seis netos, aos quais sempre dedicou amor, cuidado e orientação. Um avô presente e afetuoso, um pai preocupado com o bem-estar e o futuro dos filhos.

Na comunidade, era querido e reconhecido por todos. "Canela" — apelido que recebeu pelos fortes chutes no futebol, quando jogava no Independente Futebol Clube. Era popular, alegre, prestativo e sempre disposto a ajudar.

Sua vida também foi marcada pela fé. Devoto fervoroso de Nossa Senhora do Carmo, recebeu o nome "Carmélio" por ter nascido justamente no dia da Padroeira da cidade, 16 de julho. Sua espiritualidade o acompanhou até o fim: partiu de forma tranquila e serena, tal como viveu "em paz".

Sua ausência deixa enorme saudade, mas sua trajetória permanece viva na memória e no coração de todos os que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Seus ensinamentos, seu exemplo de cidadania, seu amor por Carmópolis de Minas, tudo isso continuará inspirando nossa cidade e nossas futuras gerações.

Assim, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, em nome do povo carmopolitano, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Carmélio de Freitas, e expressa solidariedade à família Freitas, aos amigos e a todos os que com ele conviveram.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, com o envio de cópia à família enlutada, como forma de reconhecimento oficial e homenagem póstuma a esse ilustre cidadão.

Carmópolis de Minas, 15 de agosto de 2025.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron **Ver. Claudinei Vicente da Silveira**

Ver. Gustavo Henrique Oliveira **Ver. Sérgio Damião Moraes**

Ver. Benedito Luiz da Silva